

LEI N° 1425/2009

**“DÁ NOME DE ERITON DE
SOUZA CAMPOS (FIÃO) A
UMA RUA NESTE
MUNICÍPIO.”**

**O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. – Fica denominada de **ERITON DE SOUZA CAMPOS** a Rua F do Loteamento Achiles Ferreira de Moraes no Bairro Santa Tereza, cujo código de logradouro corresponde a 03/116-5.

Art. 2º. – O Poder Executivo tomará providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2009.

SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito

Vereador Autor: Marcelo Palma Leal